

www.ufvjm.edu.br

EDITAL Nº 02

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-LICENCIATURA, DA FIH, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

A FIH torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitor Remunerado do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura , para a seguinte unidade curricular (disciplina):

GEO 003 - Geografia do Brasil: Formação Territorial

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

- 2.1 Será(ão) oferecida(s) 01 vaga(s) para monitor(es) remunerado(s), em uma unidade curricular objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.
- 2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.
- 2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ao) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
 - a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.
- 3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

- 3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.
- 3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 04 de outubro a 05 de outubro de 2018, no horário de 14:00 as 18:30, no Laboratório de Geografia, prédio da FIH.

4- DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.
- 4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- 4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
 - a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
 - b) Maior CRA
 - c) Candidato com maior idade
- 4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.
- 4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

5- DAS AVALIAÇÕES

- 5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.
- 5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).
- 5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

- 7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
- 7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.
- 8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.
- 8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.
- 8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.
- 9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.
- 9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

| 9.4 | A | bolsa | monitoria | não | é | acumulável | com | empregos | de | quaisquer | naturezas | ou |
|--------------|-----|--------|--------------|-------|----|---------------|------|----------|----|-----------|-----------|----|
| estágios rei | mui | nerado | s, e não ger | a vín | cu | lo empregatío | cio. | | | | | |

- 9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.
- 9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.
- 9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE.

Diamantina, 03/10/2018

Diretor da Unidade Acadêmica (sigla da Unidade Acadêmica)/UFVJM

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Monitoria Remunerada:

| Conteúdo/Discipli na Objeto | Vagas para monitoria remunerada | Critério de avaliação | Data | Local | Horário |
|--|---------------------------------------|--|------------|-------------|----------------------|
| GEO 003 - Geografia do Brasil: Formação Territorial | 01 | Entrevista e Análise do histórico escolar | 09/10/2018 | Gab. 21/FIH | 14:00 às 18:00 hs |

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina) PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

| DISCIPLINA | CONTEÚDO | BIBLIOGRAFIA |
|--|---|---|
| GEO 003 - Geografia do Brasil: Formação Territorial | 1. Desenvolvimento do território brasileiro, desde os primórdios até a fase atual 1.1. A Configuração do Espaço Brasileiro 1.2. Povoamento e Colonização 1.3. Distribuição demográfica (fluxos migratórios) 1.4. Atual organização espacial e novas dinâmicas territoriais 2. A Questão Urbana no Brasil 2.1. O Princípio da Urbanização Brasileira 2.2. A Rede Urbana e o Capitalismo 2.3. Metropolização 2.4. Industrialização e Urbanização Pós-50 até os dias atuais 2.5. A Interiorização do Desenvolvimento 3. A Modernização da Sociedade Brasileira 3.1. Crescimento Econômico e as Desigualdades Sociais 3.2. O Aumento da População Urbana 3.3. Qualidade de Vida da População Brasileira (IDH) 3.4. A Estrutura Populacional 3.5. A Dinâmica Populacional 4. Transporte e Energia 4.1 – Rodovias e ferrovias 4.2 – Fontes energéticas 4.2.1 Hidroelétricas 4.2.2 Térmicas 4.2.3 Eólicas 4.2.4 Solar | ALBUQUERQUE, E. S. de et. al. (Org.). Que país é esse? Pensando o Brasil contemporâneo. São Paulo: Globo, 2006. DEMANGEOT, J. O continente brasileiro. São Paulo: Difusão Europea do Livro, 1974. SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 15. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011. |

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina) PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| SELEC | FORMULÁRIO DE 1 ÇÃO DE MONITORE | | | OS | | |
|--|------------------------------------|------------------|----------------|---------------------|--|--|
| NOME COMPLETO: | | | | | | |
| Nº. MATRÍCULA: | CPF: | IDENTIDADE: | | PERÍODO: | | |
| DATA DE NASCIMENTO | : NATURALIDADE |): | SEXO: | culino () Feminino | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIA | AL (Rua/Av.): | | | | | |
| BAIRRO: | CEP: | CIDADE: | | UF: | | |
| E-MAIL: | | | | | | |
| TELEFONE RESIDENCIA | L: | CELULAR: | | | | |
| DISCIPLINA OBJETO (con | nforme consta no edital |): | | | | |
| Declaro estar ciente e de a CONSEPE vigente, a qual n | | e cond e Moni | toria na UFV | JM. | | |
| | ASSINATURA DO C | | | | | |
| Observação: | | | rição indeferi | da | | |

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina) PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)